

Limoeiro do Ajuru, 20 de Agosto de 2024.

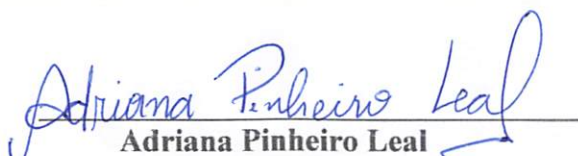
A Excelentíssima Senhor
Raelma Santana Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

Prezado Senhor,

Conforme solicitado em despacho exarado no dia 20 de Agosto de 2024, encaminho em anexo a respectiva pesquisa de preço, bem como o mapa de apuração de preço referente a Contratação De Empresa Para Fornecimento de Material Para Creche Municipal Juciléia de Jesus Pinheiro de Souza para Suprir a Necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar que a presente pesquisa de preço obedeceu ao disposto na Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Adriana Pinheiro Leal
Setor de Compras



PROPOSTA DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PARÁ.

Prezados, Senhores;

A empresa J S ASSUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇO E ENTRETENIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 33.620.861/0001-21, sito na Rua Nova I SN, Bairro: Matinha – Limoeiro do Ajuru-PA, apresenta a Proposta Comercial, em conformidade com as exigências deste órgão:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	V. Unit.	V. Total
01	TATAME EVA, MATERIAL EM E.V.A, DIMENSÕES 1000 X 1000 X 40 MM, APLICAÇÃO TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO E PRÁTICA DE JUDO JUI-JITSU, KARATÊ, TAEKWONDO ENTRE OUTROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COBERTURA COM PELÍCULA SILICONIZADA, TEXTURIZADA E SISTEMA IMPACTSYSTEM (SISTEMA COLMEIA).	UNIDADE	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
02	SMART TV 32 " HD LED SEMP 32R6610 WI-FI 3 HDMI 1 USB.	UNIDADE	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Valor Total da Proposta:					R\$ 29.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

Validade da Proposta: 90 dias

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital;
- Declaramos desde já nos comprometemos a cumprir os prazos de execução rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;
- Declaramos que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;
- Declaramos NÃO EXISTE fato impeditivos quanto a nossa habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes;
- Declaramos e Autorizamos a Prefeitura Municipal/Secretarias faça investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;
- Declaramos a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- Declaramos que concordamos com os termos do edital e seus anexos;

- Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, mínimo, 5% de pessoas com deficiência, e declaramos que possuímos menos de 20 (vinte) funcionários em nosso quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6;
- Declaramos que nossa proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- Declaramos a obrigação de garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
 - Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019;
 - Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência;
 - Declaramos e firmamos o compromisso em executar o serviço dentro das especificações deste edital, bem como a repor os mesmos nas condições estabelecidas, caso se verifique reprovação no controle de qualidade.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Jessica da Silva de Assunção

CPF/MF: 002.416.212-40 Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL

RG nº: 607931 Expedido por: SSP/PA

DADOS BACÁRIOS:

BANCO: BANPARA AG: 0089 C/C: 739298-2

TITULAR: JESSICA DA SILVA DE ASSUNÇÃO COMERCIO

Limoeiro do Ajuru, 20 de Agosto de 2024.

Jessica da Silva de Assunção

Jessica da Silva de Assunção

CPF:00241621240

Representante Legal



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

CNPJ: 05.105.168/0001-85 Responsável: ADRIANA PINHEIRO LEAL
Departamento: SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Relatório de Cotação: MATERIAL DA CRECHE MUNICIPAL

Pesquisa realizada entre 13/08/2024 10:59:45 e 20/08/2024 10:47:03

Relatório gerado no dia 20/08/2024 10:48:22 (IP: 177.131.31.32)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TATAME EVA, MATERIAL EM E.V.A, DIMENSÕES 1000 X 1000 X 40 MM, APLICAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	100	R\$ 170,19 (un)	-	R\$ 170,19	R\$ 17.019,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	313700	21/06/2024	R\$ 172,65	
2	Prefeitura Municipal de Terra Alta	309214	07/06/2024	R\$ 198,93	
3	MUNICÍPIO DE ANAJAS	05849955000131-1-000004/2024	07/06/2024	R\$ 139,00	
Valor Unitário					R\$ 170,19
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 172,65					Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,19

Item 2: SMART TV 32 " HD LED SEMP 32R6610 WI-FI 3 HDMI 1 USB.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	8	R\$ 1.509,55 (un)	-	R\$ 1.509,55	R\$ 12.076,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Venturosa	319925	15/07/2024	R\$ 1.124,97	
2	MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	96436	08/07/2024	R\$ 1.454,80	
3	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	0060/2024	19/06/2024	R\$ 1.910,43	



4	MUNICIPIO DE TURILANDIA	01612533000197-1-000013/2024	24/05/2024	R\$ 1.547,98
Valor Unitário				R\$ 1.509,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.501,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.509,55		
Valor Global:				R\$ 29.095,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: TATAME EVA, MATERIAL EM E.V.A, DIMENSÕES 1000 X 1000 X 40 MM, APLICAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 170,19 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 170,19	Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,19
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TATAME EVA, MATERIAL EM E.V.A, DIMENSÕES 1000 X 1000 X 40 MM, APLICAÇÃO TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO E PRÁTICA DE JUDO JUI-JITSU, KARATÊ, TAEKWONDO ENTRE OUTROS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COBERTURA COM PELÍCULA SILICONIZADA, TEXTURIZADA E SISTEMA IMPACTSYSTEM (SISTEMA COLMEIA).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 172,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará	Data: 21/06/2024 20:59
Objeto: Registro de preço para a aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no termo de referência.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: TATAME. ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 12 TAPETES DO TIPO TATAME EVA 50X50X1CM 10MM. - TATAME. ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 12 TAPETES DO TIPO TATAME EVA 50X50X1CM 10MM.	Identificação: 313700
	Lote/Item: 1/41
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 35
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.915.178/0001-87	AJ MODESTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 170,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
47.186.947/0001-00	FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269	R\$ 173,94
VENCEDOR		
Marca: verificar fabio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: tatame		
Descrição: Descrição não informada		
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 174,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 198,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

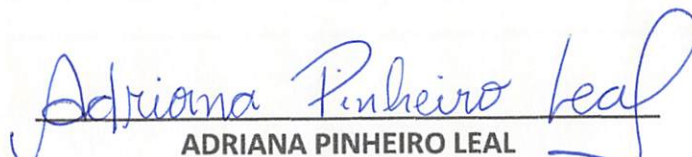
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CRECHE MUNICIPAL JUCILÉIA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JS ASSUNÇÃO	BANCO DE PREÇO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	TATAME EVA, MATERIAL EM E.V.A, DIMENSÕES 1000 X 1000 X 40 MM, APLICAÇÃO TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO E PRATICA DE JUDO JUI-JITSU, KARATÊ, TAEKWONDO ENTRE OUTROS, CARACTÉRISTICAS TÉCNICAS MINIMAS: COBERTURA COM PELICULA SILICONIZADA, TEXTURIZADA E SISTEMA IMPACTSYSTEM (SISTEMA COLMEIA).	UNIDADE	100	R\$ 170,00	R\$ 170,19	R\$ 170,10	R\$ 17.009,50
2	SMART TV 32 " HD LED SEMP 32R6610 WI-FI 3 HDMI 1 USB.	UNIDADE	8	R\$ 1.500,00	R\$ 1.509,55	R\$ 1.504,78	R\$ 12.038,20
TOTAL MÉDIO							R\$ 29.047,70

Valor total R\$ 29.047,70 (Vinte e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

]Limoeiro do Ajuru - PA, 20 de Agosto de 2024


ADRIANA PINHEIRO LEAL
SETOR DE COMPRAS